

# **DESPACHO ADMINISTRATIVO № 380/2014/DRS/SRHU**

# **CUMPRIMENTO DE SETENÇA JUDICIAL**

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 034/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de Uberaba/MG.

## **CONSIDERANDO QUE:**

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada em maio de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por LUIS GUSTAVO ARAUJO DA SILVA, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 255819873.2013.8.13.0024 e prestar informações.

### 2. RESOLVE:

- 2.1 cumprir a sentença deferida, tornando sem efeito a condição do candidato LUIS GUSTAVO ARAUJO DA SILVA, constante no DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1418/2013/SRHU/DRS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 09 de Agosto de 2013.
- 2.2 conceder o direito ao candidato LUIS GUSTAVO ARAUJO DA SILVA, a ocupação de vaga correspondente à sua classificação, com a consequente contratação para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.
- 2.3 as demais informações contidas no DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1418/2013/SRHU/DRS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 09 de Agosto de 2013, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2014.

## **DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**

Diretora de Recrutamento e Seleção

#### JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

DLC